

ATA N.º 12/2018

(Contém 10 páginas)

----- Aos quinze dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, pelas 17:00h, nesta Cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.^a Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e o Prof.º António Rodrigues. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues não esteve presente na reunião em virtude de se encontrar fora do concelho, em representação deste município. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 14 de junho de 2018 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 4.004.494,90 (quatro milhões, quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro euros, e noventa cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 442.552,32 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois euros, e trinta e dois cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

IV - ORDEM DO DIA

1. Designação de Fiscal Único para o mandato 2017-2021 – Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.;
2. Designação dos membros representantes do Município na Assembleia Geral da Ecocitras;
3. Protocolo de colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Miranda do Douro;
4. Alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2018;
5. Minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a empresa Nordeste Vivo Unipessoal, Ld.ª;
6. Aprovação da 4.ª alteração às normas de funcionamento do intercâmbio juvenil “Mar&Douro”;
7. Pedido de cedência da exploração do bar da piscina municipal de Sendim, solicitado pelo Moto Clube Abutres do Douro;
8. Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes às licenças para a manifestação desportiva “VIII Concentração Motard” – Club Motard “Ls Cartolicas Zinantes”;
9. Constituição de fundo de maneiio em nome do encarregado operacional Esmeraldino Fernandes;
10. 11.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 10.ª alteração ao orçamento da despesa e a 7.ª alteração ao plano de atividades municipais;
11. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro - Relatório anual 2017 da CPCJ;
12. CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro – Plano de atividade 2018;
13. Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 09/2018 – Retificação das taxas devidas ao município;
14. Elaboração do cadastro das infraestruturas nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (SAR) no concelho de Miranda do Douro – Pedido de prorrogação sem aplicação de coimas;

15. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais (rede de água);
16. Construção do centro de produção e edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;
17. Restabelecimento da plataforma ferroviária da linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
18. Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais;
19. Arranjo de acesso ao nó do IC5 – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais;

Deliberações

----- 1. **“Designação de Fiscal Único para o mandato 2017-2021 – Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.”.** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta através da que vem sugerir que seja designado o fiscal único para a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Local e das Participações Locais, competindo ao Órgão Deliberativo designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de submeter à aprovação da Assembleia Municipal a designação de António Fernando Ledo de Matos como Fiscal Único, para o mandato 2017-2021, da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A... -----

----- 2. **“Designação dos membros representantes do Município na Assembleia Geral da Ecocitras”.** -----

----- Relativamente ao assunto referido em epigrafe foi apresentada proposta pelo Presidente da Câmara Municipal para, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de junho, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, designar os membros que integrarão a Assembleia Geral da Associação de Municípios das Cidades de Trás-os-Montes – Ecocitras, em representantes deste Município. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, designar dois membros deste órgão autárquico para integrar a Assembleia Geral da Ecocitras, tendo sido indicados, o Presidente da Câmara Municipal, Artur Nunes, e a Vereadora, Anabela Torrão. -----

----- **3. “Protocolo de colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Miranda do Douro”.** -----

----- Foi apresentado o protocolo de colaboração no âmbito dos controlos oficiais a celebrar entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Miranda do Douro, nos termos do previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do protocolo de colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Miranda do Douro. -----

----- **4. “Alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2018”.** -----

----- Foi presente a alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal para análise e aprovação deste órgão autárquico. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou uma intervenção escrita a respeito deste assunto, cujo teor para constar passa a ser transcrito para a presente ata. -----

----- “Não se compreende que este tema venha à reunião de Câmara três vezes no período de um ano. -----

----- Devia ser feito um resumo daquilo que se pretende alterar, não obrigando a fazer comparação com documentos anteriores. -----

----- Verificamos que a proposta tem um aumento de técnicos superiores e diminuição dos assistentes operacionais. -----

----- Concordo que se resolva o problema das AECs, mas para quê, sete técnicos de Educação Física? -----

----- Cria-se mais um lugar de direito, outro de educação musical, outro de arquitetura e até um de relações internacionais. -----

----- Qual a necessidade destes técnicos? Qual a necessidade da criação de três lugares para dirigentes intermédios de terceiro grau? -----

----- Tudo isto, vem acarretar um aumento substancial da despesa. Por isso, voto contra. -----

----- O Vereador António Rodrigues fez das palavras do Vereador Manuel Rodrigo Martins as suas próprias palavras e votou contra esta alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2018, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **5. “Minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a empresa Nordeste Vivo Unipessoal, Ld.^a”.** -----

----- A respeito deste assunto prestou informação a Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Rodrigues, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a empresa Nordeste Vivo Unipessoal, Ld.^a. -----

----- **6. “Aprovação da 4.^a alteração às normas de funcionamento do intercâmbio juvenil “Mar&Douro””.** -----

----- A Técnica Superior, Sandrine Araújo, prestou informação a respeito da 4.^a alteração às normas de funcionamento do intercâmbio juvenil “Mar&Douro, para que este órgão autárquico deliberasse a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 4.^a alteração às normas de funcionamento do intercâmbio juvenil “Mar&Douro”. -----

----- **7. “Pedido de cedência da exploração do bar da piscina municipal de Sendim, solicitado pelo Moto Clube Abutres do Douro”.** -----

----- O Moto Clube Abutres do Douro vem solicitar a cedência das instalações do bar da piscina descoberta de Sendim, a título gracioso, para toda a época balnear do ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência das instalações do bar da piscina descoberta de Sendim, a título gracioso, durante toda a época balnear do corrente ano ao Moto Clube Abutres do Douro. -----

----- **8. “Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes às licenças para a manifestação desportiva “VIII Concentração motard” – Club Motard “Ls Cartolicas Zinantes””.** -----

----- Veio o Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes solicitar a isenção do pagamento de taxas previstas na alínea c), do n.º 2, do artigo 10.º do capítulo III do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, concernentes à realização de prova desportiva na via pública. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da isenção do pagamento das taxas relativas às licenças para a manifestação desportiva “VIII Concentração motard” – Club Motard “Ls Cartolicas Zinantes”, cujo valor é de € 15,85 (quinze euros, e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- **9. “Constituição de fundo de maneiio em nome do encarregado operacional Esmeraldino Fernandes”.** -----

----- A respeito deste assunto prestou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com vista à constituição de um fundo de maneiio em nome do Encarregado Operacional, Esmeraldino Fernandes. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de fundo de maneiio, do valor de € 1.000,00 (mil euros), em nome do Encarregado Operacional Esmeraldino Fernandes, destinado a fazer face a despesas advindas de combustíveis, conservação de viaturas, e transporte, devendo o encarregado operacional apresentar mensalmente um relatório discriminatório da utilização da verba atribuída para o efeito. -----

----- **10. “11.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 10.ª alteração ao orçamento da despesa e a 7.ª alteração ao plano de atividades municipais”.** -----

----- Foi presenta a 11.ª modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 10.ª alteração ao orçamento da despesa e a 7.ª alteração ao plano de atividades municipais para ratificação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 11.^a modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 10.^a alteração ao orçamento da despesa, e a 7.^a alteração ao plano de atividades municipais, que é do valor de € 57.801,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e um euros). -----

----- **11. “Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro - Relatório anual 2017 da CPCJ”.** -----

----- O Presidente da CPCJ remeteu a este órgão autárquico o presente assunto para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do relatório anual da CPCJ respeitante ao ano de 2017, e deliberou remeter o documento à apreciação do Órgão Deliberativo. -----

----- **12. “CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro – Plano de atividade 2018”.** -----

----- Foi enviado pelo Presidente da CPCJ a este órgão autárquico o plano de atividades para 2018, a fim de ser analisado e aprovado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de atividades apresentado pela CPCJ determinado para o ano de 2018, e deliberou submetê-lo à aprovação do Órgão Deliberativo. -----

----- **13. “Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 09/2018 – Retificação das taxas devidas ao município”.** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana apresentou informação respeitante a este assunto para que sejam retificadas as taxas respeitantes à legalização da construção supramencionada. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manter a decisão de deferimento do pedido de legalização da construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, e retificar o das taxas respeitantes ao processo acima indicado, que são do valor de € 215,79 (duzentos e quinze euros, e setenta e nove cêntimos), em conformidade com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **14. “Elaboração do cadastro das infraestruturas nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (SAR) no**

concelho de Miranda do Douro – Pedido de prorrogação sem aplicação de coimas”. -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais informou a respeito deste assunto com vista a que o prazo de elaboração do cadastro acima indicado ser prorrogado. -----

----- O Órgão Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo para elaboração do cadastro das infraestruturas nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (SAR) no concelho de Miranda do Douro, até ao dia 31/07/2018, sem aplicação de coimas, tendo em atenção a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

15. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais (rede de água)”. -----

----- Foi apresentado o auto n.º 1 de trabalhos normais inerente à empreitada acima referida, adjudicada à empresa RR Escavações, Ld.^a. -----

----- O Órgão Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais (rede de água), concernente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa RR Escavações, Ld.^a, do valor de € 16.250,00 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros), ao que acresce IVA. -----

16. “Construção do centro de produção e edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais”.

----- Foi presente o auto n.º 3 de trabalhos normais intrínseco à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, do valor de € 15.228,50 (quinze mil, duzentos e vinte e oito euros, e cinquenta cêntimos), ao que acresce IVA. -----

17. “Restabelecimento da plataforma ferroviária da linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais”. ---

----- Foi presente o auto n.º 2 de trabalhos normais inerente à empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2, relativo à empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, do valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), ao que acresce IVA. -----

----- **18. “Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais”.** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 4 de trabalhos normais da empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, do valor de € 51.370,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta euros), ao que acresce IVA. ----

----- **19. “Arranjo de acesso ao nó do IC5 – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais”.** -----

----- Foi presente o auto n.º 5 de trabalhos normais referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 de trabalhos normais concernente à empreitada acima indicada, adjudicada ao consórcio INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª/José António Patrão, Ld.ª, do valor de € 18.573,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e três euros), ao que acresce IVA. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2018, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----




